

EDITAL DO CONCURSO
CEARÁ MODA E CULTURA – CMC 2026



“Através do Tempo: a tecnologia que
transforma – Moda Circular e Regenerativa.”



SIND
ROUPAS

SindConfecções


Sinditêxtil

FIEC

SESI

SENAI

SEBRAE


CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO


ADECE



Olá!

Convidamos você a participar do Concurso CEARÁ MODA E CULTURA - CMC 2026, uma iniciativa que reconhece e valoriza estudantes, profissionais e autodidatas do setor da moda, atuantes na cadeia produtiva têxtil e de confecção do Ceará.

O concurso contempla as áreas de Design, de Modelagem, de Costura e de Comunicação de Moda, reunindo cinco categorias que estimulam a criatividade, a inovação e as práticas sustentáveis.

O tema deste ano é:

“Através do Tempo: a tecnologia que transforma – Moda Circular e Regenerativa.”

Realizado pelo SINDROUPAS, SINDITÊXTIL e SINDCONFECÇÕES, com apoio do SISTEMA FIEC e do SEBRAE, o concurso não exige qualquer pagamento para inscrição e não está vinculado a sorteio ou compra de bens ou serviços.

Encontre neste edital todas as informações necessárias para realizar sua inscrição e participar deste processo que fortalece o mercado da moda no Ceará e contribui para o reconhecimento de novos talentos.

As inscrições são gratuitas e acontecem de 08 de maio a 03 de julho, link abaixo:

 <https://forms.gle/sWY4UsqYEXRHhBtN9>

Se tiver alguma dúvida, entre em contato pelo e-mail:

cmc.sindroupas@gmail.com

ou pelo telefone (85) 9 9747.4671 - Thais Cunha

Esperamos ver seu talento desfilando com a gente!

Boa sorte!

SINDROUPAS, SINDITÊXTIL e SINDCONFECÇÕES

Sobre o tema

Através do Tempo: a tecnologia que transforma – Moda Circular e Regenerativa

A moda sempre foi reflexo do seu tempo. Cada era deixou marcas nos modos de produzir, consumir e vestir. Hoje, vivemos um momento de transição profunda: avanços tecnológicos acelerados coexistem com a urgência ambiental e social. Nesse cenário, surge a necessidade de **repensar não apenas o que vestimos, mas como e por que produzimos.**

O tema “Através do Tempo: a tecnologia que transforma – Moda Circular e Regenerativa” propõe uma reflexão sobre essa evolução. Se no passado a tecnologia impulsionou a produção em escala, hoje ela pode, e deve, ser ferramenta de transformação consciente. **Inovação** não é apenas velocidade ou automatização; **é também responsabilidade, rastreabilidade, reaproveitamento e regeneração.**

A moda circular rompe com o modelo linear de “produzir, consumir e descartar”. Ela propõe ciclos: reutilizar, reciclar, ressignificar, prolongar a vida útil das peças. Já a moda regenerativa vai além da redução de impactos: ela busca **restaurar ecossistemas, valorizar cadeias produtivas locais e promover relações mais éticas e sustentáveis entre pessoas, recursos e territórios.**

Este tema convida os competidores a pensar o **tempo como elemento criativo.**

Como o passado pode dialogar com o futuro?

Como técnicas tradicionais podem encontrar tecnologias emergentes?

Como materiais descartados podem ganhar novos significados?

Como a inovação pode gerar impacto positivo real?

A proposta é explorar **soluções que integrem design, consciência ambiental e tecnologia**, seja por meio de upcycling, biomateriais, processos inteligentes de produção, reaproveitamento têxtil, modelagens que reduzam desperdício ou narrativas que questionem o consumo excessivo.

Mais do que tendência, **sustentabilidade é posicionamento.** A moda do futuro não será definida apenas pela estética, mas pela ética. Criar através do tempo é compreender que cada peça carrega passado, presente e possibilidade de futuro.

Transformar é assumir responsabilidade.

Regenerar é ir além do sustentável.

E inovar, hoje, é cuidar do amanhã.

Quem faz este edital acontecer?



SINDROUPAS

O Sindicato das Indústrias de Confeções e Roupas de Homem e Vestuário do Estado do Ceará foi fundado em 11 de dezembro de 1941. Filiado a FIEC e tem o compromisso de promover o fortalecimento e o desenvolvimento do setor de confeções e vestuário no estado, oferecendo apoio jurídico, capacitação, acesso ao SENAI/SESI/IEL, consultorias, negociação da Convenção Coletiva, networking e eventos setoriais.



SINDITÊXTIL

O Sindicato da Indústria de Fiação e Tecelagem em Geral do Estado do Ceará foi fundado em 29 de setembro de 1935 e reconhecido oficialmente em 28 de novembro de 1941. Atua como representante das indústrias têxteis no estado, promovendo competitividade e desenvolvimento do segmento – frequentemente ao lado de parceiros como Sindroupas e SindConfeções.



SINDCONFECÇÕES

O Sindicato das Indústrias de Confeção de Roupas e Chapéus de Senhora no Estado do Ceará é um dos representantes da cadeia produtiva da moda, junto com Sindroupas e SindiTextil. Opera em parceria com a FIEC e outras entidades, promovendo cursos, missões técnicas e eventos setoriais como cursos de gestão ou missões internacionais.

SUMÁRIO

CRONOGRAMA	7
AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS	7
AVALIAÇÃO DAS CATEGORIAS	7
DIVULGAÇÃO DOS FINALISTAS	7
1. INFORMAÇÕES GERAIS	8
1.1. O QUE É ESTE EDITAL?	8
1.2. QUAL O PRINCIPAL OBJETIVO DESTE EDITAL?	8
2. CATEGORIAS E PARTICIPANTES	9
2.1. QUAIS AS CATEGORIAS DO CONCURSO?	9
1. DESIGN	9
2. MODELAGEM MANUAL (individual ou dupla)	9
3. MODELAGEM E ENCAIXE DIGITAL	9
4. COSTURA	10
5. FASHION FILM	10
2.2. QUANTOS PARTICIPANTES SERÃO PREMIADOS POR CATEGORIA?	10
1. DESIGN	10
2. MODELAGEM MANUAL	10
3. MODELAGEM DIGITAL	10
4. COSTURA	10
5. FASHION FILM	10
3. INSCRIÇÕES	11
3.1. QUAL PRAZO DE INSCRIÇÃO?	12
3.2. ONDE SE INSCREVER?	12
3.3. QUEM PODE SE INSCREVER?	12
3.4. QUEM NÃO PODE SE INSCREVER?	12
3.5. QUE INFORMAÇÕES DEVEM SER APRESENTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO?	12
1. CATEGORIA (design, modelagem plana (individual ou dupla), modelagem digital, costura e fashion film).	12
2. DADOS DA PESSOA RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA	12
4. ENVIO DOS TRABALHOS	13
4.1. CATEGORIA DESIGNER	13

4.2.	CATEGORIA MODELAGEM PLANA (INDIVIDUAL OU DUPLA)	14
4.3.	CATEGORIA MODELAGEM E ENCAIXE DIGITAL	14
4.4.	CATEGORIA COSTURA	15
4.5.	CATEGORIA FASHION FILM	15
5.	AVALIAÇÕES	16
5.1.	CATEGORIA DESIGN E FASHION FILM	16
5.2.	CATEGORIA MODELAGEM PLANA, COSTURA E MODELAGEM E ENCAIXE DIGITAL	16
6.	PREMIAÇÃO	16
6.1.	CATEGORIA DESIGN	16
6.2.	CATEGORIA MODELAGEM PLANA	17
6.3.	CATEGORIA COSTURA	17
6.4.	CATEGORIA MODELAGEM E ENCAIXE DIGITAL	17
6.5.	CATEGORIA FASHION FILM	18
7.	DISPOSIÇÕES FINAIS	18
7.1.	TERMO DE RESPONSABILIDADE	18
7.2.	OBRIGAÇÕES DOS VENCEDORES	18
7.3.	DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS	19
7.4.	ANULAÇÃO OU CANCELAMENTO DO CONCURSO	19
7.5.	USO SUSTENTÁVEL E ÉTICO DE MATERIAIS	19
7.6.	PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITOS AUTORAIS	19
7.7.	CONFIDENCIALIDADE, TRATAMENTO E FINALIDADE DE DADOS	19
7.8.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	20
7.9.	VIGÊNCIA	20
7.10.	FORO	20



CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES – 08/05 A 03/07/2026

Avaliação das propostas

- Design e Fashion Film – 10/07

Avaliação das categorias

- Costura – 11/07
- Modelagem e Encaixe Digital – 11/07
- Modelagem Plana – 18/07

Divulgação dos finalistas

- Design e Fashion Film – 17/07
- Reunião com finalistas – 20/07
- Prazo para os finalistas desenvolverem os looks do desfile e o fashion film – 20/07 a 21/09
- Desfile e Premiação – 30/09

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O que é este edital?

Este edital é uma iniciativa de caráter exclusivamente cultural, realizada pelo SINDROUPAS, SINDITÊXTIL, SINDCONFECÇÕES, e conta com o apoio do SISTEMA FIEC, formado pelo SESI, SENAI, IEL, e SEBRAE, não subordinada a qualquer modalidade de área, sorte ou pagamento, bem como sem vinculação à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço, nos termos do artigo 3º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972. Independente, portanto, de autorização do Ministério da Fazenda.

1.2. Qual o principal objetivo deste edital?

O Concurso CEARÁ MODA E CULTURA - CMC de Costura, Modelagem, Design é uma ação que valoriza estudantes e/ou profissionais de moda atuantes na cadeia produtiva têxtil e confecção, através do reconhecimento por premiação, realizado pelo SINDROUPAS, SINDITÊXTIL e SINDCONFECÇÕES. O concurso se subdividiu em cinco categorias que contemplaram os trabalhos das áreas de criação, modelagem, costura e comunicação.

2. CATEGORIAS E PARTICIPANTES

2.1. Quais as categorias do concurso?

As categorias que fazem parte deste concurso são:

1. DESIGN

- a. A participação é individual;
- b. Cada participante poderá concorrer com apenas uma coleção conceitual, com 6 looks;
- c. Serão selecionados até 8 finalistas no dia 17/07;
- d. Serão julgados por uma comissão especializada os 8 finalistas que apresentarão sua coleção em desfile no dia 20/07.

2. MODELAGEM MANUAL (individual ou dupla)

- a. Esta categoria contará com inscrição individual, quando o(a) participante cumprir as atividades de modelista e pilotista, ou ainda, poderá ser feita inscrição de duplas, a serem formadas por um modelista e um pilotista, sendo o modelista o titular da dupla. No ato da inscrição deverá ser indicado se é individual ou dupla e quem executa cada atividade no momento da avaliação, sem alternativa de mudança;
- b. A partir da criação de uma ficha técnica elaborada pelo SENAI, os modelistas deverão fazer a sua interpretação em base plana, riscar em tecido e cortar para que seja executada por si mesmo(a) ou pelo seu pilotista parceiro, no caso de dupla, na presença da comissão julgadora;
- c. As peças dos 3 finalistas serão expostas no dia do desfile, ocasião em que serão divulgados os vencedores.

3. MODELAGEM E ENCAIXE DIGITAL

- a. A participação será individual;
- b. Cada participante deverá desenvolver a modelagem e o encaixe manual no Sistema AUDACES, utilizando como referência uma ficha técnica elaborada pelo SENAI. Todo o processo de modelagem e encaixe será efetuado na presença dos jurados;
- c. As peças dos 3 finalistas serão expostas no dia do desfile, ocasião em que serão divulgados os vencedores.

4. COSTURA

- a. Somente poderão concorrer em inscrições individuais;
- b. Os(as) costureiros(as) farão a montagem de uma peça desenvolvida e interpretada pelo SENAI. Todo o processo de montagem da peça será efetuado na presença dos jurados;
- c. As três peças classificadas finalistas serão expostas no dia do desfile, ocasião em que serão divulgados os vencedores.

5. FASHION FILM

- a. A participação será individual;
- b. Cada participante deverá desenvolver uma campanha publicitária de moda para o CMC 2026 no ambiente digital, no formato de fashion film, tendo como base o tema - TEMA;
- c. Ficará a cargo do participante a escolha dos produtos a serem utilizados na campanha;
- d. Serão selecionados até 6 finalistas no dia 17/07.
- e. Serão julgados por uma comissão especializada os 6 finalistas que apresentarão o fashion film e o layout do seu material digital no dia 20/07.

2.2. Quantos participantes serão premiados por categoria?

1. DESIGN:

Serão contemplados 3 premiados por meio de avaliação de júri especializado;

2. MODELAGEM MANUAL:

Serão contemplados 3 premiados por meio de avaliação de júri especializado, após prova. Em caso de dupla, o prêmio será entregue ao titular da dupla (o modelista);

3. MODELAGEM DIGITAL:

Serão contemplados 3 premiados por meio de avaliação de júri especializado após prova;

4. COSTURA:

Serão contemplados 3 premiados por meio de avaliação de júri especializado após prova;

5. FASHION FILM:

Serão contemplados 3 premiados por meio de avaliação de júri especializado;

3. INSCRIÇÕES

A inscrição do(a) candidato(a) implicará a completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

A inscrição dos participantes organizados em duplas deverá conter os nomes dos dois candidatos na mesma ficha, com suas respectivas atividades. Caso haja necessidade de mudança, deverá ser preenchida outra ficha e valerá a dupla com inscrição de data mais recente, somente até o dia do encerramento das inscrições.

O candidato pode se inscrever em, no **máximo, 2 (duas) categorias**.

As inscrições serão realizadas exclusivamente por preenchimento de Ficha de Inscrição na forma online, e será divulgado no Instagram pelos perfis oficiais do SindRoupas (@sindroupas), SindConfecções (@sindconfeccoesce), SindiTextil (@sinditextilce e CMC (@cearamodaecultura), por meio de link de acesso, durante o período de 08 de maio de 2026 a 03 de julho de 2026 até às 23h59. Para efetuar sua inscrição, deverão ser observados os procedimentos abaixo:

- Ler atentamente o edital;
- Preencher a Ficha de Inscrição, indicando a categoria escolhida;
- O participante receberá uma cópia da sua Ficha de Inscrição por e-mail para confirmação;
- As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se os REALIZADORES DO EVENTO o direito de excluir do concurso o candidato que não preencher o respectivo documento de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos;
- Não serão aceitas as inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

As categorias que não atingirem o mínimo de 10 inscrições não terão continuidade no processo de seleção, a menos que, a critério dos organizadores, seja realocada(s) para outra categoria ou aberta nova chamada para a categoria em questão.

3.1. Qual prazo de inscrição?

De 08 de maio de 2026 a 03 de julho de 2026. As inscrições são gratuitas.

3.2. Onde se inscrever?

A inscrição será feita somente pela internet, por meio do preenchimento de ficha de inscrição on-line (link: <https://forms.gle/sWY4UsqYEXRHhBtN9>).

Dúvidas técnicas relacionadas ao edital podem ser encaminhadas ao e-mail cmc.sindroupas@gmail.com ou por meio do WhatsApp (85) 99747-4671, no horário comercial das 8h às 17h.

3.3. Quem pode se inscrever?

Poderão participar do concurso: profissionais, estudantes de moda, e autodidatas cearenses ou residentes há dois anos no estado do Ceará.

3.4. Quem não pode se inscrever?

Não poderão se inscrever ganhadores em primeira colocação na edição anterior (2025) em qualquer uma das cinco categorias já existentes, pessoas que tenham qualquer relação de parentesco com membros da comissão julgadora e organizadora do concurso, ou ainda, que sejam funcionários do SENAI/CE ou parentes dos mesmos.

3.5. Que informações devem ser apresentadas no ato da inscrição?

As pessoas interessadas devem ler atentamente este edital e conferir as informações solicitadas na ficha antes de enviar a sua inscrição.

1. CATEGORIA (design, modelagem plana, modelagem e encaixe digital, costura e fashion film).

2. DADOS DA PESSOA RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

- Nome completo (de acordo com o RG)
- Nome social
- Nome artístico
- Endereço completo
- Contato telefônico
- E-mail
- Número do RG
- Número do CPF
- Data de nascimento
- Instituição de Ensino (ou se é autodidata)

- Comprovante de residência (no seu nome ou dos pais, ou declaração assinada)

4. ENVIO DOS TRABALHOS

4.1. Categoria Designer

1. O **envio dos trabalhos** deverá ser feito em uma só remessa, em **envelopes lacrados e identificados**, com chegada **até o dia 10 de julho de 2026 às 12h00**, via correios ou entregar pessoalmente no endereço abaixo:

A/C: CONCURSO CEARÁ MODA E CULTURA – CMC

SINDROUPAS - Sindicato das Indústrias de Confecções de Roupas de Homem e Vestuário no Estado do Ceará

**Av. Barão de Studart, 1980, 1º andar – Aldeota
Fortaleza, Ceará, Brasil, CEP 60120-001**

2. Os custos de postagem serão de responsabilidade dos candidatos;
3. **Os trabalhos poderão ser entregues em mãos, no endereço acima mencionado. Nesse caso, é necessário vestir calça longa e camisa com mangas para entrar no Sindroupas;**
4. Devem ser observados os seguintes critérios para envio dos trabalhos:
 - a. Um texto com a interpretação do participante para o tema proposto apresentado (Texto digitado legível de até 1 página);
 - b. Desenho de coleção conceitual com 6 croquis em papel tamanho A4;
 - c. Fornecer no trabalho as informações técnicas de cada uma das peças apresentadas para melhor análise do desenho proposto;
 - d. **A identificação do participante em qualquer parte do trabalho/croqui seja por nome, apelido, assinatura ou qualquer outro elemento, resultará na sua imediata desclassificação;**
 - e. **Os dados do participante somente deverão ser expressos no envelope de envio do trabalho;**
5. Serão desclassificados os trabalhos que não seguirem as recomendações expressas nos itens anteriores;
6. Serão selecionados até 8 finalistas no dia 17/07;
7. Novas informações sobre o desenvolvimento da coleção serão fornecidas aos finalistas em reunião no dia 20/07;
8. Serão julgados os 8 finalistas durante o desfile que ocorrerá no dia 30/09, contemplando 1º, 2º e 3º lugares;

9. **As peças a serem produzidas serão de responsabilidade exclusiva do finalista**, podendo os sindicatos oferecerem suporte no seu desenvolvimento, caso haja disponibilidade e viabilidade técnica.

4.2. Categoria Modelagem plana (individual ou dupla)

1. **O trabalho poderá ser executado em até cinco horas, no SENAI da Parangaba no dia 18/07 às 8h30** (Av. João Pessoa, 6754);
2. Os candidatos receberão no dia da prova um kit contendo: ficha técnica com especificações da peça a ser desenvolvida e todo material necessário para o cumprimento da atividade;
3. A partir da criação, o modelista fará sua interpretação em base plana e a repassará para o tecido, conforme tabela de medidas do manequim escrita na ficha técnica;
4. Após o corte do tecido pelo modelista, a peça será montada pelo pilotista parceiro, no caso de dupla, na presença da comissão julgadora;
5. O modelista não deverá trazer base, pois o trabalho será executado a partir do estudo e construção da mesma;
6. Serão selecionados três finalistas que terão suas peças expostas no dia do desfile 30/09, contemplando 1º, 2º e 3º lugares.

4.3. Categoria Modelagem e encaixe digital

1. **O trabalho poderá ser executado em até três horas, no SENAI da Parangaba no dia 11/07 às 8h30** (Av. João Pessoa, 6754);
2. Os candidatos receberão no dia da prova um kit contendo: ficha técnica com especificações da peça a ser desenvolvida e todo material necessário para o cumprimento da atividade;
3. A partir da ficha técnica, o modelista fará sua interpretação em base digital conforme tabela de medidas do manequim descrita na ficha técnica;
4. Após a execução técnica da modelagem o modelista deve realizar o encaixe manual na presença da comissão julgadora, fica vedado a utilização da ferramenta de encaixe automático do software;
5. Ao concluir a modelagem e encaixe, o participante deverá fazer o print da tela e salvar o arquivo na pasta indicada pela comissão julgadora. O nome do arquivo do participante deverá ser identificado com seu número de inscrição;
6. Serão selecionados três finalistas que terão suas modelagens expostas no dia do desfile 30/09, contemplando 1º, 2º e 3º lugares.

4.4. Categoria Costura

1. **O trabalho poderá ser executado em até quatro horas, no SENAI da Parangaba no dia 11/07 às 8h30** (Av. João Pessoa, 6754);
2. Os candidatos receberão no dia da prova um kit contendo: ficha técnica com especificações da peça a ser desenvolvida e todo material necessário para o cumprimento da atividade;
3. As peças já cortadas serão distribuídas aos(às) costureiros(as) inscritos;
4. A montagem das peças será feita na presença dos jurados;
5. Serão selecionados três finalistas que terão suas peças expostas no dia do desfile 30/09, contemplando 1º, 2º e 3º lugares.

4.5. Categoria Fashion Film

1. O envio dos trabalhos deverá ser feito em uma só remessa, por meio digital para o e-mail cmc.sindroupas@gmail.com até o dia **10 de julho de 2026 às 12h**;
2. Devem ser observados os seguintes critérios para envio dos trabalhos:
 - a. Um arquivo em PDF contendo o briefing do projeto, com a interpretação do participante para o tema proposto, de forma clara e legível;
 - b. Um arquivo em PDF com a decoupage do fashion film (roteiro ou sequência das cenas), de forma clara e legível;
 - c. Um arquivo em PDF com o pitch deck em formato 16:9, apresentando de forma concisa o conceito da campanha, incluindo enredo, personagens e estilo visual, com o objetivo de apresentar o fashion film;
 - d. Informações técnicas de cada uma das peças de comunicação apresentadas, para melhor análise do material;
3. **A identificação do participante em qualquer parte do material (nome, apelido, assinatura ou outro elemento) resultará na desclassificação imediata.**
4. **Os dados pessoais do participante deverão constar somente no corpo do e-mail de envio, junto ao número de inscrição;**
5. Serão desclassificados os trabalhos que não seguirem as orientações acima ou que forem enviados fora do prazo;
6. O assunto do e-mail deve ser CMC Fashion Film - (nome do participante);
7. Serão selecionados até 6 finalistas no dia 17/07;
8. Novas informações serão fornecidas aos finalistas em reunião no dia 20/07 para, sobre o desenvolvimento do Fashion Film;
9. Serão julgados os 6 finalistas na fase final do concurso que ocorrerá no dia 30/09, contemplando 1º, 2º e 3º lugares;

5. AVALIAÇÕES

5.1. Categoria Design e Fashion Film

A avaliação dos trabalhos será realizada em duas etapas, sendo a primeira, com a apresentação dos materiais solicitados em cada categoria acima com uma comissão julgadora, composta por especialistas e consultores em moda e audiovisual, para escolha dos 8 finalistas em Design e 6 finalistas em Fashion Film e, posteriormente, no dia 30/09, as coleções prontas (design) e os fashion films prontos, serão apresentados, desfilados e submetidos à uma nova comissão especialista. Ao final do evento, serão anunciados os 1º, 2º e 3º lugares de cada categoria.

5.2. Categoria Modelagem plana, Costura e Modelagem e Encaixe digital

A avaliação dos trabalhos dessas categorias será realizada por uma comissão julgadora, composta por especialistas técnicos e consultores em modelagem plana, modelagem digital e costura, nas etapas de execução das provas, que ocorrerá nos dias a seguir:

- Modelagem plana: 18/07 às 8:30 - Sábado - SENAI PARANGABA
- Modelagem e encaixe digital: 11/07 às 8:30 - Sábado - SENAI PARANGABA
- Costura: 11/07 às 8:30 - Sábado - SENAI PARANGABA

O resultado dos 1º, 2º e 3º lugares de cada categoria, serão informados, como também premiados, no dia 30/09, após a última etapa de avaliação das categorias de design e fashion film.

Os critérios de avaliação e julgamento de todas as categorias compreenderão

- Criatividade/ Originalidade
- Adequação ao tema proposto
- Qualidade técnica
- Inovação
- Sustentabilidade

6. PREMIAÇÃO

6.1. Categoria Design

Os vencedores da categoria serão contemplados com a seguinte premiação:

1º Lugar: Certificado de Reconhecimento, Troféu, kit de insumos e um prêmio de R\$5.000,00;

2º Lugar: Certificado de Reconhecimento, Troféu, kit de insumos e um prêmio de R\$2.500,00;

3º Lugar: Certificado de Reconhecimento, Troféu, kit de insumos e um prêmio de R\$1.500,00.

6.2. Categoria Modelagem Plana

Os vencedores das categorias serão contemplados com a seguinte premiação:

1º Lugar: Certificado de Reconhecimento, Troféu, Equipamento (máquina de costura) e um prêmio de R\$2.000,00;

2º Lugar: Certificado de Reconhecimento, Troféu, Equipamento (máquina de costura) e um prêmio de R\$1.500,00;

3º Lugar: Certificado de Reconhecimento, Troféu, Equipamento (máquina de costura) e um prêmio de R\$500,00.

6.3. Categoria Costura

Os vencedores das categorias serão contemplados com a seguinte premiação:

1º Lugar: Certificado de Reconhecimento, Troféu, Equipamento (máquina de costura) e um prêmio de R\$2.000,00;

2º Lugar: Certificado de Reconhecimento, Troféu, Equipamento (máquina de costura) e um prêmio de R\$1.000,00;

3º Lugar: Certificado de Reconhecimento, Troféu, Equipamento (máquina de costura) e um prêmio de R\$500,00.

6.4. Categoria Modelagem e Encaixe digital

Os vencedores das categorias serão contemplados com a seguinte premiação:

1º Lugar: Certificado de Reconhecimento, Troféu e um prêmio de R\$2.000,00;

2º Lugar: Certificado de Reconhecimento, Troféu e um prêmio de R\$1.000,00;

3º Lugar: Certificado de Reconhecimento, Troféu e um prêmio de R\$500,00;

6.5. Categoria Fashion Film

Os vencedores da categoria serão contemplados com a seguinte premiação:

1º Lugar: Certificado de Reconhecimento, Troféu e um prêmio de R\$3.000,00;

2º Lugar: Certificado de Reconhecimento, Troféu e um prêmio de R\$2.000,00;

3º Lugar: Certificado de Reconhecimento e um prêmio de R\$1.000,00.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

O CMC 2026 se reserva o direito de modificar o presente regulamento, se assim o desejar, divulgando as mudanças para os inscritos.

Todos os participantes terão seus trabalhos devolvidos após o término do concurso, caso não sejam escolhidos para a exposição. Os casos omissos serão decididos pela organização do concurso.

7.1 Termo de Responsabilidade

1. Os participantes autorizam, desde já, a utilização de sua imagem, nome, voz, e os trabalhos apresentados no concurso para divulgação em quaisquer meios de comunicação, inclusive internet e redes sociais, sem ônus para os realizadores e parceiros do evento.
2. Os participantes concordam em ceder os direitos de uso dos trabalhos apresentados para exposição e eventuais publicações, sem quaisquer restrições de tempo ou território.
3. O participante declara, ao efetivar a inscrição, que os trabalhos submetidos são de sua autoria, sendo de sua total responsabilidade qualquer reivindicação de terceiros relacionada a direitos autorais.

7.2. Obrigações dos Vencedores

1. Os vencedores de cada categoria deverão participar do evento de premiação e da divulgação de suas coleções e trabalhos, conforme programação definida pela organização do concurso.
2. Os vencedores concordam em participar de atividades relacionadas ao CMC 2026, como entrevistas, workshops, e palestras, a serem realizadas em datas e locais acordados com a organização.
3. Caso o vencedor não possa comparecer à cerimônia de premiação ou participar das atividades obrigatórias, deverá informar à organização com antecedência mínima de 10 dias, sob pena de perder o direito ao prêmio.
4. Os 3 vencedores da Categoria Designer irão participar da Feira da indústria e a coleção de cada um ficará à disposição da FIEC pelo período de 1 (um) ano após a premiação.

7.3. Disposições Transitórias

1. Em virtude de circunstâncias extraordinárias, a Comissão Organizadora poderá alterar datas, prazos e locais mencionados neste regulamento, comunicando as mudanças a todos os participantes com a devida antecedência.
2. Em caso de força maior ou eventos imprevistos que impossibilitem a realização do concurso ou da premiação presencial, a organização se reserva o direito de adaptar o evento para o formato virtual ou híbrido, garantindo a participação dos concorrentes e a integridade do concurso.

7.4. Anulação ou Cancelamento do Concurso

1. O concurso poderá ser cancelado ou anulado pela Comissão Organizadora a qualquer momento, por motivo de ordem pública, desastres naturais ou falta de recursos, sem que isso gere qualquer obrigação de compensação aos participantes.
2. Em caso de cancelamento, os participantes serão informados com antecedência mínima de 20 dias, e as inscrições e envios não serão reembolsadas.

7.5. Uso Sustentável e Ético de Materiais

1. Os participantes são estimulados a priorizar o uso de materiais reciclados, reutilizados ou de origem sustentável em suas coleções, alinhando-se aos princípios de responsabilidade ambiental defendidos pelo concurso.
2. Será concedida certificação de excelência às coleções que, além de criatividade e originalidade, demonstrem compromisso com o evento, com a sustentabilidade e práticas éticas na escolha dos materiais e processos produtivos.

7.6. Propriedade Intelectual e Direitos Autorais

1. Todos os direitos sobre as criações apresentadas no concurso pertencem exclusivamente aos participantes, ficando a Comissão Organizadora autorizada a utilizar as obras para fins de divulgação, desde que seja mencionada a autoria.
2. O uso das criações em qualquer outro contexto comercial ou industrial, por parte dos organizadores, patrocinadores ou parceiros do evento, será realizado mediante acordo prévio e formal com os respectivos autores.

7.7. Confidencialidade, tratamento e finalidade de dados

1. A Comissão Organizadora e os jurados comprometem-se a manter sigilo sobre as informações e materiais apresentados pelos participantes durante o concurso, garantindo que nenhum conteúdo seja utilizado ou divulgado antes da apresentação oficial.

2. As exceções a esta cláusula referem-se apenas às necessidades de divulgação do evento, conforme previamente acordado com os participantes.
3. Os promotores terão acesso aos dados pessoais fornecidos nas inscrições exclusivamente para garantir a participação dos titulares no evento CONCURSO CEARÁ MODA E CULTURA, conforme descrito no regulamento. As finalidades do tratamento são:
 - a. Identificação, armazenamento, classificação, processamento e contato com o titular para diligências prévias à participação no evento, incluindo cadastro, envio de e-mails e divulgação das etapas do projeto;
 - b. Para retorno e respostas às interações e dúvidas enviadas pelos participantes titulares por meio dos canais oficiais;
 - c. Realização das etapas classificatórias e indicação dos ganhadores;
 - d. Fornecer informações e orientações sobre a elaboração dos trabalhos que concorrerão no concurso.
4. Os promotores declaram que todos os dados pessoais coletados não serão utilizados para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos, conforme o princípio da não discriminação previsto no artigo 6º, inciso IX da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

7.8. Considerações Finais

1. A organização do concurso não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos, falhas de envio, ou qualquer outro impedimento que possa comprometer a participação dos candidatos.
2. Qualquer situação não prevista neste regulamento será resolvida pela Comissão Organizadora, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.
3. O ato de inscrição implica na aceitação plena de todos os termos deste regulamento.
4. Este regulamento entra em vigor na data de sua divulgação e permanecerá válido até a conclusão do concurso.

7.9. Vigência

Este regulamento tem vigência a partir da data de sua divulgação e permanece válido até a conclusão oficial do concurso Ceará Moda Contemporânea 2026, incluindo todos os processos de avaliação, premiação e atividades correlatas.

7.10. Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, Ceará, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste regulamento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Fortaleza, Ceará, 2026

Comissão Organizadora do CMC 2026
SINDROUPAS | SINDITÊXTIL | SINDCONFECÇÕES